Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8 ,DE 2015.

(Mesa Diretora)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/6/15
Protocolo

Abre crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná aprovou, e Eu, Presidente, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar, no orçamento geral da Câmara Municipal de Cascavel, na importância de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

01. Câmara Municipal
01.01 Câmara Municipal
1.031.001.2.209.000 Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para o Poder Legislativo Municipal.
4.0.00 Despes de Capital
4.4.00 Investimentos
4.4.90 Aplicações Diretas
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 320.000,00.

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente, o valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), previsto na seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 1964:

01. Câmara Municipal
01.01 Câmara Municipal
010310001.1.368 Construir novo edifício para gabinetes dos Vereadores, plenário e salas de apoio técnico.
4.0.0.0 – Despesas de Capital
4.4.0.0 – Investimentos
4.4.90 – Aplicações Diretas
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R$ 320.000,00.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 63º aniversário de Cascavel.
Em 18 de junho de 2014.

Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR

Luiz Frare
Vereador/PDT

Romulo Quintino
Vereador/PSL

Jaime Vasatta
Vereador/PTN

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade:	1 - CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL					
Órgão:	01	CAMARA MUNICIPAL				
Unidade:	01	CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL				
Proj./Ativ.	1.302	Executar reformas e melhorias e realizar a manutenção nos proprios da Câmara				
1	4.4.90.51.00.00.00.00 0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	0,00	40.000,00
				Total do Projeto/Atividade:		40.000,00
Proj./Ativ.	1.368	Construir novo edificio para gabinetes dos vereadores, plenario e salas de apoio técnico				
2	4.4.90.51.00.00.00.00 0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	0,00	1.000.000,00
				Total do Projeto/Atividade:		1.000.000,00
Proj./Ativ.	2.001	Desenvolvimento das atividades Legislativas				
3	3.1.90.11.00.00.00.00 0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	Não	Sim	0,00	8.410.780,22
4	3.1.90.13.00.00.00.00 0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	0,00	1.467.146,91
5	3.1.90.16.00.00.00.00 0001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	Não	Sim	0,00	24.854,48
6	3.1.90.46.00.00.00.00 0001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Sim	0,00	21.463,90
7	3.1.90.49.00.00.00.00 0001	AUXÍLIO-TRANSPORTE	Não	Sim	0,00	51.220,23
8	3.1.91.13.00.00.00.00 0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	0,00	250.769,16
9	3.1.91.92.00.00.00.00 0001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Não	Sim	0,00	50.000,00
10	3.3.90.14.00.00.00.00 0001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	0,00	40.949,50
11	3.3.90.30.00.00.00.00 0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	0,00	407.602,72
12	3.3.90.33.00.00.00.00 0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ	Não	Não	0,00	10.000,00
13	3.3.90.35.00.00.00.00 0001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Não	Não	0,00	16.000,00
14	3.3.90.36.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	0,00	15.000,00
15	3.3.90.39.00.00.00.00 0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	Não	Não	0,00	367.275,86
16	3.3.90.47.00.00.00.00 0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	Não	Não	0,00	7.000,00
17	3.3.90.91.00.00.00.00 0001	SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Não	0,00	20.000,00
18	3.3.90.93.00.00.00.00 0001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	Não	0,00	5.000,00
				Total do Projeto/Atividade:		11.165.062,98
Proj./Ativ.	2.209	Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para o Poder Legislativo				
19	4.4.90.52.00.00.00.00 0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	0,00	56,99
				Total do Projeto/Atividade:		56,99
Proj./Ativ.	2.210	Adquirir Veículos para o Poder Legisltivo				
20	4.4.90.52.00.00.00.00 0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	0,00	120.000,00
				Total do Projeto/Atividade:		120.000,00
				Total da Unidade:		12.325.119,97
				Total do Órgão:		12.325.119,97
				Total da Entidade:		12.325.119,97
				Total Geral:		12.325.119,97